

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 171/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME A LEI MUNICIPAL No. 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro na importância de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.
Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art.1º, serão provenientes do Superávit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 5.467/2026 de 05 de janeiro de 2026 e demonstrado em Anexo II.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 171/2026

DE: 11/08/2026

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Procuradoria Geral do Município					
21.01.04.122.0062.2.260 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
3.1.90.92.00.00.00				67	500
Total Reforçado da Unidade Gestora:				25.000.000,00	
				TOTAL REFORÇADO: 25.000.000,00	

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	0,00	25.000.000,00
TOTAL:	0,00	25.000.000,00

ANEXO II

CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2025*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2025	Outras Deduções	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
1	51-5	73003-3	500	68.258.961,30					
237	1545-8	114520-7	500	266.408.794,41					
1	51-5	56661-6	500	21.209.137,35					
341	941	34100-0	500	78.039.804,31					
341	6128	21116-3	500	121.256.924,91					
341	6128	5502-4	500	64.219,12					
237	1545-8	37901-8	500	17.226.434,20					
341	6128	42136-6	500	7.450.679,86					
1	51-5	73011-4	500	7.149.625,86					
1	51-5	73019-X	500	1.840.311,61					
1	51-5	72581-1	500	3.613.070,37					
341	6128	1879-0	500	6.618,48					
341	6128	2303-1	500	1.390,73					
1	51-5	66438	500	1.974,46					
341	6242	14601-4	500	5.410,27					
1	51-5	42530-3	500	2.388,00					
1	51-5	45045-6	500	12.472,49					
1	51-5	59428-8	500	65.810,24					
1	51-5	59430-X	500	482,10					
341	6242	40001-5	500	4.690,71					
341	6128	58720-8	500	6.362,32					
341	6128	25004-7	500	1.975,21					
104	184	706-5	500	1.282,78					
341	6128	63784-7	500	220.374,65					
341	6128	67148-1	500	22.480.370,93					

341	6128	66523-6	500	26.270.000,96
341	6128	78072-0	500	11.582.031,97
341	6128	83154-9	500	526.721,59
341	941	11395-3	500	153.113,44
756	6284	136279-8	500	267.188.264,87
33	3190	4500001-5	500	1.315.781,34
1	51-5	59878-X	500	5.188.496,38
104	184	57525908	500	76.544.802,37
Subtotal				1.004.098.579,59
Total Geral				1.004.098.579,59

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0534/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Patrícia Campos Dantas Elias - Mat. 16.136, Vitor Guilherme Batista Balbi - Mat. 3.707 e Luís Guilherme Ribeiro Vilhena - Mat. 22.155 para, sob a presidência da primeira, analisar o Inquérito Administrativo n.º 052/2026 com Processo Administrativo n.º 14207/2026, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0535/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 132 da Lei Complementar Municipal n.º 11/1998, com redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 31/2003;

RESOLVE designar a Comissão Permanente n.º 02 de Processo Administrativo Disciplinar formada pelos servidores Dr.ª Patrícia Campos Dantas Elias - Mat. 16.136, Vitor Guilherme Batista Balbi - Mat. 3.707 e Luís Guilherme Ribeiro Vilhena - Mat. 22.155 para, sob a presidência da primeira, analisar o Inquérito Administrativo n.º 051/2026 com Processo Administrativo n.º 11650/2026, devendo a comissão apurar os fatos narrados e apresentar relatório conclusivo, prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 30 (trinta), a contar da publicação. Dê-se ao feito o necessário sigilo. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0536/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 15025/2026;

R E S O L V E conceder, a pedido, Licença sem Vencimentos por um período de 02 (dois) anos, para o(a) Servidor(a) Municipal DARANA CARVALHO DE AZEVEDO, Assistente Social, matrícula 039.005, de acordo com o Art. 78 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PGM, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º. 0537/2026

Substitui Agentes Patrimoniais da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a substituição da servidora ANA PAULA RIBEIRO LEITE, matrícula 039.779, pelo servidor CARLOS DE SOUZA BAZILIO, matrícula 003.669, para exercer a função de Agente Patrimonial, da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Parcerias, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar que os agentes patrimoniais substitutos compareçam à sede da Secretaria Executiva de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, para assinatura do Termo de Responsabilidade e recebimento das orientações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º. 0538/2026.

Substitui Agentes Patrimoniais da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a Substituição da servidora PATRÍCIA KLEM DE LIMA, matrícula 047.329, pela servidora JEANE MÁRCIA AZEVEDO DE ASSIS, matrícula 046.315, para exercer a função de Agente Patrimonial, da Secretaria Municipal de Saúde/Coordenadoria de Patrimônio, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar que os agentes patrimoniais substitutos compareçam à sede da Secretaria Executiva de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, para assinatura do Termo de Responsabilidade e recebimento das orientações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º. 0539/2026

Substitui Agentes Patrimoniais da Secretaria Executiva de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a substituição do servidor RAPHAEL LANDIS FONTES SILVA, matrícula 027.434, pelo servidor RONAN ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 044.325, para exercer a função de Agente Patrimonial, da Secretaria Executiva de Comunicação, a contar da data da publicação.

Art. 2º Determinar que os agentes patrimoniais substitutos compareçam à sede da Secretaria Executiva de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, para assinatura do Termo de Responsabilidade e recebimento das orientações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0540/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria nº 0796/2025, no que diz respeito à designação da servidora REGINA CELIA CUNHA FREIMAN, matrícula 009.844, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo GFS-2, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, a contar de 1º de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de agosto de 2026.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO**



NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA
PRENDA-SE À
TRÂNSITO RESPONSÁVEL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando o Instituto Brasileiro Pro-Cidadania, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.460.831/0001-46, para o 18º Seminário Nacional "Ouvidores & Ouvidorias" e o 8º Seminário Internacional "Ouvidores, Defensorías del Pueblo & Ombudsman", promovidos pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, a serem realizados no período de 26 a 28 de agosto de 2026, na cidade de Maceió/AL, destinado à capacitação de servidores da Controladoria Geral do Município conforme informações constantes no Processo SEI 029886/2026.

Macaé, 11 de agosto de 2026.

EDILSON DOS SANTOS SANTANNA
Controladoria Geral do Município

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 412/2026, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de contêineres de lixo, com capacidade de 1.000 litros, com tampa, a serem utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Macaé, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 009378/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGO a presente, para que produza seus efeitos legais, sendo declarada vencedora e adjudicados os itens 1 e 2 em favor da empresa LOGMOVI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.333.497/0001-35, conforme discriminado abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	UN. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	232483	CONTÊINER DE COLETA DE LIXO Capacidade: 1.000 Litros Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Cor: AZUL (Padrão Coleta Seletiva - Papel) Rodas: 04 rodízios giratórios (02 com freios) Características Adicionais: Tampa articulada, proteção UV e munhões para basculamento mecânico.	LOGMOVI LTDA	44.333.497/0001-35	UND	168	R\$ 951,00	R\$ 159.768,00
2	232483	CONTÊINER DE COLETA DE LIXO Capacidade: 1.000 Litros Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Cor: AZUL (Padrão Coleta Seletiva - Papel) Rodas: 04 rodízios giratórios (02 com freios) Características Adicionais: Tampa articulada, proteção UV e munhões para basculamento mecânico. *Cota reservada MEIEPP.	LOGMOVI LTDA	44.333.497/0001-35	UND	56	R\$ 951,00	R\$ 53.256,00
VALOR TOTAL								R\$ 213.024,00

Macaé, 11 de agosto de 2026.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 023/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0663/2025, de 07/03/2025.

Considerando o disposto nos artigos 29 a 42, da Lei Complementar Municipal nº 4960/2022, que dispõem sobre o processo administrativo de apuração e aplicação de sanções em licitações e contratos administrativos;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 032/2026, que regulamenta o regime de infrações e sanções administrativas e estabelece critérios de dosimetria para penalidades relacionadas a licitações e contratos administrativos, no âmbito do Município de Macaé;
Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 110/2026, que altera o Decreto Municipal nº 032/2026 e dispõe sobre a delegação de competências sancionatórias;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR ao Secretário Executivo de Patrimônio, a competência para o julgamento e a aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o Município de Macaé, nos processos administrativos de apuração e aplicação de sanções em licitações e contratos administrativos relativos à Secretaria Executiva de Patrimônio – SEPAT, nos termos do que prevê o §1º, artigo 1º, do Decreto Municipal nº 110/2026, que altera o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 032/2026.

Macaé, 11 de agosto de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
MACAEPREV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização da Dispensa Eletrônica nº 044/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em hospedagem de website e e-mails, e também uma solução de backup em nuvem, bem como suporte técnico integral e treinamento para utilização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, Processo Administrativo SEI nº 002164/2026;
Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGO a presente Dispensa Eletrônica nº 044/2026, para que surtam os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto descrito abaixo em favor de: AI. BRAZIL TECHNOLOGIES & DATACENTER LTDA, CNPJ nº 45.908.107/0001-70 no valor total de R\$ 16.092,00 (dezesseis mil e noventa e dois reais).

Item Edital	Código CATSER	Descrição do Serviço	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
01	27588	SERVIÇO HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO E E-MAILS Contratação de empresa especializada para realizar serviço de hospedagem de domínio (macaeprev.rj.gov.br), serviço de hospedagem de e-mails (@macaeprev.rj.gov.br) com 50 caixas de e-mails com no mínimo de 10GB cada em DataCenter localizado no Brasil, bem como suporte técnico integral.	meses	12	R\$ 691,00	R\$ 8.292,00
02	26050	SERVIÇO DE BACKUP EM NUVEM Contratação de empresa especializada para realizar serviço de backup em nuvem com Backup de duas (02) Vms (SERVIDORES VIRTUAIS) dentro do servidor físico e dez (10) terabytes em Nuvem em DataCenter no Brasil, bem como suporte técnico integral.	meses	12	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.092,00	

Macaé, 11 de agosto de 2026.

Claudio de Freitas Duarte
Presidente do Macaeprev
Matrícula 3333-2 CMM



MACAÉ
PREFEITURA



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé



162



ouvidoria@macae.rj.gov.br

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2º EDITAL DE INTIMAÇÃO
Macaé, 11 de agosto de 2026.

A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 1.689/2025 de 24 de dezembro de 2025, Edição 1357-Ano VI do Ilmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 049/2025, , INTIMA, pelo presente Edital, o agente público ALBERTO FERNANDO DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL, cirurgião dentista, mat. 8894, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99102-2221.

Atenciosamente,

**EDUARDO SALVADOR BARRETO
PROCURADOR MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 01**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2º EDITAL DE INTIMAÇÃO
Macaé, 11 de agosto de 2026.

A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 1.686/2025 de 24 de dezembro de 2025, Edição 1357-Ano VI, do Ilmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 057/2025, INTIMA, pelo presente Edital, o agente público GLAUCIO CORRÊA DE ARAÚJO, professor, mat. 38.445, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, com fulcro no artigo 141 da LC 011/1998, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99102-2221.

Atenciosamente,

**EDUARDO SALVADOR BARRETO
PROCURADOR MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 01**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2º EDITAL DE INTIMAÇÃO
Macaé, 11 de agosto de 2026.

A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 0048/2026 de 28 de janeiro de 2026, Edição 1378-Ano VI do Ilmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 002/2026, INTIMA, pelo presente Edital, o agente público ANA PAULA ALMEIDA ALVES, professora, mat. 12.871, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99102-2221.

Atenciosamente,

**EDUARDO SALVADOR BARRETO
PROCURADOR MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 01**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2º EDITAL DE INTIMAÇÃO
Macaé, 11 de agosto de 2026.

A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 1.672/2025 de 13 de dezembro de 2025, Edição 1350/2025-Ano VI, do Ilmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 051/2025, INTIMA, pelo presente Edital, o agente público KARLA VERÔNICA. DE S. FRANCA, medica plantonista pediatra, mat. 601.726, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, com fulcro no artigo 141 da LC 011/1998, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99102-2221.

Atenciosamente,

**EDUARDO SALVADOR BARRETO
PROCURADOR MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 01**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2º EDITAL DE INTIMAÇÃO
Macaé, 11 de agosto de 2026.

A Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Designada pela Portaria nº 1.043/2026 de 25 de abril de 2025, Edição 1194-Ano VI do Ilmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal para, nos termos da Lei Complementar nº. 011/98, instaurar Inquérito Administrativo, tombado sob o nº. 007/2025, INTIMA, pelo presente Edital, o agente público ELIOENAI MÔNICA DE JESUS SANTOS DUARTE, professora, mat. 28.832, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no Sistema Eletrônico, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço: Av. Pres. Sodré, 466, 1º andar - antigo hotel Ouro Negro- sala das Comissões de PAD e número de Whatsapp (22) 99102-2221

Atenciosamente,

**EDUARDO SALVADOR BARRETO
PROCURADOR MUNICIPAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PAD Nº 01**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB convoca os conselheiros e seus respectivos suplentes, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 12 de agosto de 2026, às 14 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 14h30min, com qualquer número de conselheiros presentes, na sala do Secretário Executivo de Educação Básica no 3º andar - prédio da Secretaria Municipal de Educação de Macaé/RJ.

Ordem do dia:

1. Reunião, a pedido do próprio CACS-FUNDEB, com a finalidade de apresentar e tratar do Curso de Empreendedorismo.
2. Esclarecimentos e encaminhamentos pertinentes à proposta.

Macaé, 11 de agosto de 2026.

**Sol Grey Tavares Ribeiro
Presidente do CMACSFUNDEB**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026
UASG 985847**

A Pregoeira do Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 27 de agosto de 2026 às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2026 (COMPRAS.GOV.BR Nº 521/2026) do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break, incluindo preparação, transporte, montagem, disponibilização de utensílios, louças, descartáveis e serviços correlatos de apoio, destinados ao atendimento dos eventos institucionais promovidos pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – SEMGESP, processo administrativo nº 7979/2026.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaerj.gov.br e www.compras.gov.br. Tel. contato (22) 2791-9008 Ramal 1017.

Macaé-RJ, 11 de agosto de 2026

**Marina Maria Teixeira da Silva
Pregoeira**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé, na edição 1503 – Ano VII, de 11 de agosto de 2026, página 04, na portaria SEMPIR nº 002/2026:

Onde se lê:
Portaria SEMPIR nº 002/2026:

Leia-se:
Portaria SEMPIR nº 003/2026:

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES - SEMUSA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 047/2026 – CONTRATAÇÃO 22/2026**

O Município de Macaé, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nº 02 da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o retorno a FASE DE HABILITAÇÃO da proposta para o LOTE ÚNICO, no dia 13/08/2026 às 10:00 h., conforme decisão devidamente publicada no Portal Nacional de Compras Públicas.

Macaé-RJ, 10 de agosto de 2026

**Gabriele Vidal Souza
Coordenadora de Licitações SEMUSA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 083/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00207-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 084/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00344-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ODONTO HAUS LTDA							
CNPJ Nº 02.480.681/0001-68							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.255/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 053/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
AMPLA PARTICIPAÇÃO							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
06	400193	FIO DENTAL FIO DENTAL: MATERAIL: FIBRA ESPECIAL, COMPRIMENTO 25 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PTFE (MONO FILAMENTO)	UNIDADE	100000	R\$ 0,65	R\$ 65.000,00	HILLO
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 65.000,00	

**SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde**

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



Macaé



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 085/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00228-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 088/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00291-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 086/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00269-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Processo NA 24.02.0078.001.00066-3 – ODONTOCOMPANY FRANCHISING S.A
Processo NA 25.05.0078.001.00262-3 – CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Processo NA 25.05.0078.001.00262-3 – IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A
Processo NA 25.07.0078.001.00177-3 – BANCO MASTER S.A – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Processo NA 25.07.0078.001.00050-3 – TELEFONICA BRASIL S.A
Processo NA 25.07.0078.001.00096-3 – BANCO BRADESCARD S.A
Processo NA 25.07.0078.001.00330-3 – WN FAST SOLUÇÕES LTDA
Processo NA 25.07.0078.001.00109-3 – BANCO PAN S.A
Processo NA 25.07.0078.001.00008-3 – PAGAR.ME S.A
Processo NA 25.07.0078.001.00105-3 – BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
Processo NA 25.07.0078.001.00116-3 – CREDZ LTDA
Processo NA 26.01.0078.001.00238-3 – XP AUTOMOVEIS LTDA

Determino dar ciência da decisão administrativa de multa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

I – Espécie: Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo SEI nº 030448/2026.

II – 1º Termo de Apostilamento: Alteração da razão social da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 282/2025-FMS.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 060/2025.

IV – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e BOTTI PHARMA LTDA.

Macaé, 11 de agosto de 2026.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

Processo NA 25.04.0078.001.00110-3 – BANCO BRADESCO S.A

Determino dar ciência da Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Instância. Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00217-3
A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).
DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.
Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 075/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00267-3
A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).
DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.
Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 074/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00248-3
A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).
DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.
Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 076/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00260-3
A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).
DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.
Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento Contratação Direta - Dispensa Eletrônica 42/2026 - FMS, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para aquisição de ração animal peletizada, visando atender as necessidades do Centro de Equoterapia, vinculada à Secretaria Executiva de Atenção Básica/SEMUSA., processo administrativo nº SEI Nº 307/2026;
Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	65.577.316 TALITA DE SOUZA FERREIRA CORREA	65.577.316/0001-96	R\$ 94,00	R\$ 42.958,00

Macaé, 11 de agosto de 2026
Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I – Espécie: 4º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 020410/2026.
- II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 086/2022-FMS.
- III – Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico FMS nº 058/2022.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.201.0012.1.025000 Elemento de Despesa 339030.00.00 – material de consumo.
- V – Empenho: nº 1400/2026 - Global, emitido em 11/08/2026.
- VI – Valor do aditivo: R\$ 271.800,00
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 105.212,90
- VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses
- IX – Data de início de vigência: 12/08/2026
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI.

Macaé, 11 de agosto de 2026
Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 077/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00331-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 079/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00278-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00240-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 080/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00243-3

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).

DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.

Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

**Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Complementar nº 346/2025, em decorrência do Processo Administrativo nº SEI-003134/2026, HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 415/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA CONTÁBIL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em consonância ao disposto no Edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. Empresa vencedora: GOVERNANÇABRASIL S.A. TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Homologação na íntegra disponível nos autos do processo.

Macaé, 11 de agosto de 2026.

**Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DE
MACAÉ - CEJUR**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, estamos contratando o INSTITUTO DE DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR BRASILEIRO - IDASAN, inscrita no CNPJ sob o nº 39.963.974/0001-06, para participação de servidores ligados à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município no III Congresso de Direito Administrativo Sancionador, que será realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2026 no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, em Brasília/DF, em atendimento ao Centro de Estudos Jurídico da Procuradoria Geral de Macaé - CEJUR, conforme informações constantes do Processo SEI nº 029123/2026.

Macaé, 11 de agosto de 2026.
ANA BEATRIZ RANGEL COOPER ERRICHELLI DE SOUZA
Subprocuradora Geral – CEJUR

EDILSON SANTANNA
Controlador Geral do Município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 087/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00270-3
A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).
DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.
Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 081/2026

RECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00308-3
A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).
DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.
Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MACAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 082/2026

RRECLAMAÇÃO N.A. Nº 24.10.0078.001.00271-3
A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON MACAÉ, conforme disposto no artigo 42, § 2º do Decreto Federal nº. 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos da Reclamação supracitada, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO, o Fornecedor: AUTOESCOLA UNIVERSO S.A, CNPJ/CPF: 02.484.617/0001-55, a tomar ciência sobre a aplicação de multa administrativa.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente EDITAL que será publicado e afixado no mural desta Secretaria Executiva, situada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, nº. 466 5º andar, Centro, Macaé/RJ, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON MACAÉ (<http://www.macaerj.gov.br/procon/conteudo/titulo/editais-de-notificacoes-2026>).
DADO E PASSADO nesta cidade de Macaé/RJ, aos 11 de agosto de 2026.
Eu, MARIA ELIZA GOMES DE SALLES BARREIRA, matrícula nº 44.057, digitei e subscrevi.

Celso Munir Attyê Mussi
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 033/2026, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higiene pessoal para atender às necessidades das Unidades Escolares, Unidades Administrativas e Centros Especializados (CEMEAES). Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 000486/2025.
Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGO a presente, para que produza seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado os objetos em favor de:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	UN. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	451961	CONDICIONADOR CABELOS - Aplicação: cabelo infantil. Características adicionais: sem álcool e com pH balanceado.	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.796.989/0001-08	Embalagem 250,00 ML	7.126	R\$ 4,05	R\$ 28.860,30
2	616002	FRALDA DESCARTAVEL - Tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis; tamanho infantil médio; material em tela polimérica e núcleo absorvente; revestimento externo impermeável; barreira antivazamento.	JMGOL HOSPITALAR LTDA	39.556.802/0001-18	Unidade	4.202	R\$ 29,67	R\$ 124.673,34
3	616003	FRALDA DESCARTAVEL - Tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis; tamanho infantil grande; material em tela polimérica e núcleo absorvente; revestimento externo impermeável; barreira antivazamento.	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.796.989/0001-08	Unidade	2.811	R\$ 35,75	R\$ 100.493,25
4	434965	LENÇO UMEDECIDO - Material não tecido; dimensões aproximadas de 15 x 20 cm; com emoliente; isento de álcool; hipogalênico; descartável; uso infantil.	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.796.989/0001-08	Lenço	5.815	R\$ 3,50	R\$ 20.352,50
5	406603	SABONETE LÍQUIDO - Aspecto físico: cremoso; pH neutro; aplicação em banho de neonatos; glicerinado; incolor; fórmula balanceada.	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.796.989/0001-08	Frasco 500,00 ML	5.259	R\$ 5,70	R\$ 29.976,30
6	402414	XAMPU - Tipo neutro; aplicação infantil; cabelos normais.	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.796.989/0001-08	Unidade	10.717	R\$ 3,99	R\$ 42.760,83
7	451961	CONDICIONADOR CABELOS - Aplicação: cabelo infantil. Características adicionais: sem álcool e com pH balanceado.	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.796.989/0001-08	Embalagem 250,00 ML	2.375	R\$ 4,05	R\$ 9.618,75
8	616002	FRALDA DESCARTAVEL - Tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis; tamanho infantil médio; material em tela polimérica e núcleo absorvente; revestimento externo impermeável; barreira antivazamento.	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.796.989/0001-08	Unidade	1.400	R\$ 31,20	R\$ 43.680,00
9	616003	FRALDA DESCARTAVEL - Tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis; tamanho infantil grande; material em tela polimérica e núcleo absorvente; revestimento externo impermeável; barreira antivazamento.	PLACIDOS COMERCIAL LTDA	03.132.196/0001-66	Unidade	936	R\$ 32,40	R\$ 30.326,40
10	434965	LENÇO UMEDECIDO - Material não tecido; dimensões aproximadas de 15 x 20 cm; com emoliente; isento de álcool; hipogalênico; descartável; uso infantil.	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.796.989/0001-08	Lenço	1.938	R\$ 6,05	R\$ 11.724,90
11	406603	SABONETE LÍQUIDO - Aspecto físico: cremoso; pH neutro; aplicação em banho de neonatos; glicerinado; incolor; fórmula balanceada.	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.796.989/0001-08	Frasco 500,00 ML	1.752	R\$ 6,00	R\$ 10.512,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	UN. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	402414	XAMPU - Tipo neutro; aplicação infantil; cabelos normais.	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.796.989/0001-08	Unidade	3.572	R\$ 3,99	R\$ 14.252,28
VALOR TOTAL								R\$ 467.230,85

Macaé, 11 de agosto de 2026.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!



Macaé
PREFEITURA
Secretaria MOBILIDADE URBANA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 134/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, Inciso II, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 16h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para ciência da conclusão dos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À TRANSFERÊNCIA DE LANÇAMENTO/ TITULARIDADE DE IPTU, sob pena de arquivamento dos autos.

ARISTEIA SILVA OLIVEIRA	Processo nº 41836/2023
LEONI NASCIMENTO DA SILVA	Processo nº 42727/2023
EDSON PINHEIRO DA SILVA	Processo nº 43548/2023
JOSE AUGUSTO PEREIRA GOMES	Processo nº 44649/2023
RODRIGO MORAES SOARES	Processo nº 44970/2023
MARIA CECILIA LETELIER DE LOZANO	Processo nº 46179/2023
AYRES BIZZO CALDAS VAZ	Processo nº 48407/2023
IZABEL CRISTINA NESCIMENTO DE OLIVEIRA	Processo nº 48523/2023
MAX GUTTENBERG SIMOES PINHEIRO	Processo nº 48609/2023
AMARO LUIS DA SILVA LEONARDO	Processo nº 49211/2023
ROMULO NOGUEIRA DE PAIVA	Processo nº 49702/2023
JOSUE DE FREITAS ARAGAO	Processo nº 49730/2023
LUCY BERANGER PEREIRA	Processo nº 49783/2023
CRHISTIANE NUNES DA ROCHA ANDRADE	Processo nº 49899/2023
EDSON PINHEIRO DA SILVA	Processo nº 49928/2023
FABIANO DE OLIVEIRA BRASIL	Processo nº 49962/2023
SPINS ENGENHARIA E EMP. IMOB. EIRELI	Processo nº 49969/2023
JORGEMAR AMORIM DE ALMEIDA	Processo nº 50077/2023
RODRIGO MORAES SOARES	Processo nº 50312/2023
FABIANA MELO DE ALMEIDA ANDRADE	Processo nº 50574/2023
LUCIA HELENA DE SOUZA TAVARES	Processo nº 50612/2023
IGREJA BATISTA EM CAVALEIROS	Processo nº 50928/2023
IGREJA BATISTA EM CAVALEIROS	Processo nº 50929/2023
IGREJA BATISTA EM CAVALEIROS	Processo nº 50930/2023
LUIZ CARLOS DE MATOS FRANCO	Processo nº 51108/2023
EDMILSON SARAIVA DE SOUZA	Processo nº 51197/2023
RENAN VITORIANO MOREIRA	Processo nº 51616/2023
EDUARDO OLIVEIRA DE FREITAS	Processo nº 51676/2023
SUELENA MARTINS DA SILVA	Processo nº 51680/2023
JOSELIA CORREA DE RESENDE	Processo nº 51877/2023
FERNANDO CESAR VARGAS DE ALMEIDA	Processo nº 52022/2023
PLINIO CESAR DE MELLO	Processo nº 52088/2023
PLINIO CESAR DE MELLO	Processo nº 52089/2023
TIAGO FRANCO DA SILVA	Processo nº 52712/2023
TIAGO FRANCO DA SILVA	Processo nº 52756/2023

Macaé-RJ, 11 de agosto de 2026.

**CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 135/2026**

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, consoante com a Lei 282/2018, Art. 356, e exauridas as tentativas de convocação pelas vias pessoal, telefônica e postal, vem pelo presente convocar os contribuintes abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Pres. Sodrê nº 466, Bairro Centro, no setor CAC – COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, no horário entre 8h e 17h, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, para dar prosseguimento aos seus respectivos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À SOLICITAÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DE PROCESSO/ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, sob pena de arquivamento dos autos.

PAULA DE AZEVEDO GUEDES	Processo nº 31943/2025
ANNA CLARA RODRIGUES CARREIRA	Processo nº 31971/2025
FLAVIA MARIA DOS SANTOS VERDINI	Processo nº 3185/2026
JULIA FERNANDES DE ALMEIDA	Processo nº 3223/2026
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECN. E GESTÃO	Processo nº 10664/2026
ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO	Processo nº 11050/2026
JOÃO LUIZ MARQUES	Processo nº 11441/2026
GUSTAVO IGREJA BARRETTO DOS SANTOS	Processo nº 12498/2026
JOSÉ ELIANDERSON DE ARAUJO SILVA	Processo nº 15033/2026

Macaé-RJ, 11 de agosto de 2026.

**CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda**

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Macaé, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública a retificação do item 1.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, destinado ao credenciamento de profissionais para composição da Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, informando que o endereço eletrônico correto para encaminhamento das inscrições é: licitacao@cmmacae.rj.gov.br

As inscrições permanecem abertas, observados os prazos e demais condições estabelecidos no edital, o qual se encontra disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Macaé já contemplando a presente retificação, permanecendo inalteradas as demais disposições. As inscrições regularmente encaminhadas até a presente data permanecem válidas, não sendo necessária nova remessa da documentação pelos interessados.

Macaé-RJ, 11 de agosto de 2026

Rodrigo Peçanha de Souza
Diretor de Licitações e Contratos
OAB/RJ 157.625 / Mat. 6394-0



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
120/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
MEYNARDO ROCHA DE CARVALHO	6416-5	DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	DASE	ESCOLA DO LEGISLATIVO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, 10 de agosto de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ - EDITAL Nº 001/2026**

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários de Nível Superior, regido pelo Edital nº 001/2026, de 18 de julho de 2026, torna pública a 1ª CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados, conforme relação constante deste Edital. Os candidatos convocados deverão comparecer presencialmente à sede da Câmara Municipal de Macaé, nos dias **13 ou 14 de agosto de 2026**, no horário das **10h às 15h**, para apresentação da documentação exigida no Edital nº 001/2026, conforme abaixo:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, em **original e cópia**:

- 1 (uma) foto 3x4;
- documento oficial de identidade, frente e verso;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- título de eleitor;
- certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reservista, quando aplicável;
- certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de residência;
- certidão criminal (<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>);
- declaração ou documento oficial expedido pela instituição de ensino, contendo matrícula ativa e regularidade acadêmica; indicação do período, semestre ou ano atualmente cursado, comprovando que o candidato se encontra matriculado a partir do primeiro semestre do penúltimo ano da graduação, e indicação clara do Coeficiente de Rendimento (CR), com assinatura física ou eletrônica que permita a verificação de sua autenticidade;
- documentos comprobatórios do direito a concorrer às vagas destinadas às cotas, quando for o caso: autodeclaração étnico-racial, para candidatos negros, e/ou laudo médico legível com CID e declaração de pessoa com deficiência, para candidatos PcD, nos termos da Lei nº 13.146/2015;
- declaração de que não possui vínculo empregatício ou outra atividade remunerada incompatível com o estágio;
- declaração de compatibilidade entre as atividades acadêmicas e o estágio.

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação e as respectivas modalidades de concorrência:

VAGAS IMEDIATAS							
Nº Inscrição	Nome completo	Data de Nascimento	Curso	Período/Semestre	Coeficiente (CR)	Cota PcD	Cota Racial
20260720-00016	Nelson Leonardo Soares de Aquino	21/02/1975	Direito	8	9.21	Sim	Sim
20260720-00101	Marcela Fernandes Barbosa	01/06/2000	Ciências Contábeis	6	9.62	Não	Sim
20260722-00022	Lara Coutinho Bernardo de Castro	15/11/2003	Direito	8	9.99	Não	Não
20260723-00003	Maicon Azevedo Pereira	14/11/1996	Comunicação Social	6	9.95	Não	Não

O não comparecimento acarretará desclassificação do candidato, seguindo-se à convocação do próximo classificado.

Macaé/RJ, 11 de agosto de 2026.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA! **PRENDA-SE A VIDA**
TRÂNSITO RESPONSÁVEL



serviços disponíveis



Nutrição



Fisioterapia



Odontologia



Psicologia



Grupos
terapêuticos



Terapias
integrativas



Mais informações:

(22) 99263-9632

Rua Francisco Portela, 702 - Centro

UNIDOS CONTRA O AEADES



CADA CIDADÃO É UM
**AGENTE DE
COMBATE**



DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461



CEVAS
COORDENADORIA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO



Macaé
PREFEITURA
Secretaria de Assuntos/ATENDIMENTO BÁSICO



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284